



Construtora Fátima Nunes Ltda
CNPJ : 50.415.408/0001-00
Rua Radialista Monteiro Neto, 1507, Lagoa Nova – Natal/RN CEP 59.164-140
Contato: (84) 98124-8885
E-mail:Construtorafn3@gmail.com
@Construtorafn

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - INEXECUÇÃO NOTA DE EMPNHO Nº: 63582026

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CONSTRUTORA FÁTIMA NUNES LTDA, E A EMPRESA FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC, PARA EXECUÇÃO DE 120m² de CHAPA DE DRYWALL resistente ao fogo, de 12mm de espessura, em 51,85mlineares de parede e montante de sustentação de 48mm. Construir parede interna de drywall resistente ao fogo, com emassamento de massa corrida PVA, lixamento e pintura com tinta mineral à base de silicato na cor branco gelo, incluindo todos os materiais necessários ao serviço

Aos 08 de JUNHO de 2026, a **CONSTRUTORA FÁTIMA NUNES LTDA**, CNPJ nº 50.415.408/0001-00, neste ato representado pelo seu LUIZ ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA , doravante denominada **CONTRATADA, rescinde, por ato unilateral**, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com os artigos 77 e 78, do mesmo diploma legal, o contrato firmado em 04/05/2026, com a empresa **FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC**, inscrita no CNPJ nº 08.469.280/0001-93, com sede à Av. Senador Salgado Filho, 3000 - Campus Universitário, Lagoa Nova - Natal/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, tendo como objeto a execução de **EXECUÇÃO DE 120m² de CHAPA DE DRYWALL resistente ao fogo, de 12mm de espessura, em 51,85mlineares de parede e montante de sustentação de 48mm. Construir parede interna de drywall resistente ao fogo, com emassamento de massa corrida PVA, lixamento e pintura com tinta mineral à base de silicato na cor branco gelo, incluindo todos os materiais necessários ao serviço, nos seguintes termos:**

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente rescisão é levada a efeito por ato unilateral da **CONSTRUTORA FÁTIMA NUNES LTDA**, em virtude de ter ficado caracterizada a inexecução total do contrato, pelos seguintes fatos, sem justa causa:

Acabamos de assinar 02(dois) contratos, que juntos soma 17.555.453,00. Fato esse que declinamos dos serviços junto a FUNPEC.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este termo dá por rescindido jurídica e administrativamente o contrato, nas condições expostas, independentemente da apuração de eventuais débitos e respectiva cobrança, pelos meios administrativos e judiciais cabíveis.

E nada mais havendo, a **CONSTRUTORA FÁTIMA NUNES LTDA** assina o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, enviando-se cópia à empresa, dando-se publicidade ao ato por meio da Imprensa Oficial.